



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

TERMO DE APOSTILA Nº. 05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014 e item 5.1.2, Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 07/2016-SEC, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto “**FERROCK FESTIVAL ECOLOGIA 2016**”, consoante Processo nº 150.001.590/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – CENTRO CULTURAL FERROCK, CNPJ nº 00.795.323/0001-19.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2016-SEC até **28/12/2016**.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura